



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra Poliesportiva

PREF. MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

CNPJ.: 01.551.148/0001-87

FAXINAL DOS GUEDES (SC), SETEMBRO DE 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

1- IDENTIFICAÇÃO

Obra: Quadra Poliesportiva

Endereço: Rua Iemanjá, s/nº, Bairro João José Gehlen

CEP: 89.694-000

Proprietário: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

CNPJ: 83.009.910/0001-62

Autor do projeto: Engº Civil – André V. G. Lorenzon - CREA-SC: 198.027-8

Áreas construídas:

- **Quadra de Futebol Society:** 1.050,00m²;
- **Alambrado:** 954,80m².
- **Passeio em paver:** 72,36m².

2- GENERALIDADES

Este Memorial tem por finalidade orientar e especificar os serviços necessários para a construção do Campo Society em grama sintética no município de Faxinal dos Guedes(SC). As informações aqui contidas são complementares às informações dos projetos e da planilha orçamentária. Além das especificações contidas nos documentos citados, todos os serviços deverão obedecer às boas práticas construtivas e as normas vigentes.

3- TERRENO

Trata-se de um lote de matrícula nº 32.338 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, localizado no bairro João José Gehlen, Faxinal dos Guedes (SC), com uma área de 1.960,99 m².

4- PROJETO

Qualquer dúvida com relação aos desenhos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).



Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.

5- SERVIÇOS INICIAIS

A Empreiteira deverá providenciar a colocação da placa Padrão do Município de Faxinal dos Guedes assim e do órgão financiador (se for o caso), assim como aquelas determinadas pelo CREA/CAU.

A prefeitura providenciará a remoção dos materiais que eventualmente se encontrem depositados sobre o terreno.

Deverá à empresa que for executar a obra verificar e conferir a locação afim de garantir a perfeita localização das obras conforme o projeto arquitetônico.

6- LOCAÇÃO DA OBRA

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se sempre utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização do Contratante.

A Empreiteira deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote, passeio público e caixa da rua. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico, urbanização e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

7- MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas de 0,40m (largura) x 0,40m (profundidade), prevista para os seguintes serviços: dreno espinha de peixe. Os reaterros dessas valas serão executados com brita, envolvido com manta geotêxtil

Foi previsto a escavação de 0,20m em toda a área do campo, a fim de remover a grama existente e garantir o perfeito nivelamento da área a ser implantada a grama sintética.

8- INFRA-ESTRUTURA

Serão executadas vigas de baldrame sob todo o perímetro da quadra Society, sendo que conforme dimensões do projeto anexo deverá ser feita uma estaca broca, escavada com trado manual até uma profundidade de 1,50m com diâmetro de 30cm.

O solo deverá ser preparado de tal forma que não seja necessária a utilização de painéis de fundo para as vigas de baldrame que serão concretadas diretamente sobre um lastro de brita de pelo menos 5cm de espessura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões definidas no projeto e com um Fck de 25 MPa, que recepcionarão o alabardado.

9- CAMPO SOCIETY

Antes de iniciar o preparo da base, a área do campo deve ser regularizada. Após a conclusão dessa etapa, deve-se prosseguir com o preparo da base

A base do campo de society deve ter 2 camadas de brita: a primeira com 5cm de brita nº 2, e a segunda camada deve possuir 2cm de pó de pedra, no término da aplicação de ambas as camadas deverão receber uma demão de emulsão asfáltica, do qual deverá ser compactada. O cobrimento final deverá ser com emulsão asfáltica permeável (tipo RR2C) e a inclinação deve ser de 1,5% do centro da quadra para as laterais do campo. A contenção da base será realizada pela própria viga de sustentação do alambrado que será nas dimensões de 15x40cm.

A aplicação do gramado com as especificações previamente definidas serão entregues juntamente com o cronograma físico financeiro. Todo sistema de aplicação, abertura de rolos, alinhamento dos mesmos, corte de arestas, colagem das emendas e marcação das linhas deve ser com materiais desenvolvidos especialmente para esta finalidade. A empresa deverá apresentar todos os materiais utilizados juntamente com o cronograma físico financeiro da obra, bem como a garantia de todos os itens por um período mínimo de cinco anos de uso constante.

A união dos rolos de grama sintética serão por entretelas de poliéster reforçadas, entrelaçadas, não direcionais. Coladas com adesivo especial à prova d'água.

Já para a drenagem da quadra deverão ser executado drenos estilo espinha de peixe, todos com diâmetro de 100mm, revestidos com malha geotêxtil e preenchidos com brita, ao final da rede de drenagem deverá ser executada uma caixa de areia retangular na dimensão de 1,00 x 1,20m.

10- ALAMBRADO QUADRAS ESPORTIVAS

Deverá ser instalado um alambrado para quadra de society e de voleibol de areia, estruturado por tubos de aço galvanizado, pintados com esmalte sintético em cor a ser definida pela administração do município, com costura, diâmetro 2"



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

conforme o projeto, com tela de arame galvanizado revestido com polímero em cor também a ser definida, fio 14 bwg e malha quadrada de 5x5cm.

As alturas e forma do alambrado estão definidas no projeto arquitetônico, onde também constam as dimensões e posição dos portões metálicos a serem instalados no mesmo padrão de tubos galvanizados e tela de arame galvanizado já definidos anteriormente.

11- DRENAGEM GERAL

A execução dos trabalhos deverá seguir rigorosamente as especificações contidas no projeto e no presente memorial, respeitando os trechos por onde as tubulações serão instaladas, assim como os diâmetros das tubulações.

12- ILUMINAÇÃO DO CAMPO

O atual campo já conta com iluminação existente. Portanto, a iluminação deverá ser reutilizada, sendo necessário realizar o levantamento para que fique na mesma altura do alambrado. Também poderá ser fixada diretamente no alambrado. Esse serviço ficará a cargo do município de Faxinal dos Guedes.

13- PASSEIO EM PAVER

Os passeios serão realizados com blocos retangulares intertravados, com bloco retangular de cor natural de dimensão de 20 x 10cm, espessura de 6cm.

Para a execução da guia podotátil de advertência e sinalização serão utilizados blocos retangulares coloridos de cor vermelha, com dimensões de 20 x 10cm, espessura de 6cm.,

Guia Tátil

A sinalização tátil de alerta no piso deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser antiderrapante, em qualquer condição, devendo ser garantida a condição antiderrapante durante todo o ciclo de vida da edificação/ambiente, tanto em áreas internas como externas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- b) Ter relevo contrastante em relação ao piso adjacente, para ser claramente percebida por pessoas com deficiência visual que utilizam a técnica de bengala longa;
- c) Ter contraste de luminância em relação ao piso adjacente, para ser percebida por pessoas com baixa visão, devendo ser garantida a cor do relevo durante todo o ciclo de vida da edificação/ambiente, tanto em áreas internas como externas.

Os passeios deverão ser executados conforme NBR16537/2024 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação e na NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Execução

Após a execução do preparo da base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com camada de assentamento, que se compõem das seguintes atividades:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

14- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

14.1. Considerações Gerais

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

14.2 Resumo do esquema elétrico.

O esquema elétrico será basicamente da seguinte maneira distribuído: Possuirá uma entrada de energia aérea através de postes particulares, partindo as fiações subterrânea até o quadro de medição, deste saíram as fiações que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

alimentarão os refletores da quadra poliesportiva. A descrição detalhada dos serviços acima resumidos, seguem abaixo.

14.3 Entradas de energia e medição

A entrada de energia será do tipo aérea com medição feita em mureta, que deverá ser instalado conforme indicação do projeto.

Do disjuntor automático da entrada de energia, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC flexível corrugado 2", envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura e fita zebreada, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até os quadros centrais de distribuição dos circuitos, conforme indicação do projeto.

A partir dos quadros gerais de medidores, através de tubulações subterrâneas de PVC flexível corrugado 2", envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura e fita zebreada, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, partirão as fiações que alimentara o quadro do campo. Sendo que a alimentação da iluminação das quadras esportivas e paisagismos saíram diretamente do quadro geral.

14.4 Quadro Elétrico

A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

- Barramento em cobre com parafusos e conectores.
- Disjuntores unipolares, conforme especificações em projeto Elétrico.
- Disjuntor geral trifásico ou bifásico de proteção, conforme especificações em projeto Elétrico.
- Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

14.5 Circuitos Elétricos Alimentadores

Do quadro de distribuição da edificação partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

14.6 Condutores Elétricos

Para a alimentação elétrica interna das edificações, deverão ser empregados fios de cobre com capa plástica e isolação para 750 V, ou cabos de cobre (cabinho), com seções nominais variando de 2,5mm² a 4,0mm².

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

14.7 Luminárias e lâmpadas

As luminárias serão do tipo:

- Refletor retangular fechado com lâmpada LED de 150 w, para a quadra poliesportiva.

14.8 Observações finais

Todas as instalações, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

15- REMOÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE

Os postes de iluminação existentes deverão ser removidos, e posteriormente entregues ao local indicado pela prefeitura municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

16- LIMPEZA FINAL

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Faxinal dos Guedes (SC), setembro de 2024.

André Vinicius Grando Lorenzon
Engenheiro Civil
CREA-SC: 198.027-8

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito de Bom Jesus
CNPJ: 83.009.910/0001-62